



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**

**LEI Nº 427/2003**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,  
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÕES  
PARCIAIS DE DOTAÇÕES.**

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**0300- SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS**

**0301- Secretaria de Planejamento, Administr. E Finanças**

04.122.0009- Encargos Gerais do Município

3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

(029) 2.004.3.3.90.39.00.00.80- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica R\$ 30.000,00

**0400- SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E TURISMO**

**0401- Departamento de Educação**

12.361.0028- Manutenção do Departamento de Educação

3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

(055) 2.009.3.3.90.36.00.00.80- Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 5.000,00

**0600- SECRETARIA DE OBRAS E DESENV. URBANO**

**0602- Departamento de Obras e Viação**

04.122.0009- Aquisição Área, Constr. e Reequip.Prédios Públ.

4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00- Investimentos

4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas

(112) 1.023.4.4.90.51.00.00.80- Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**

15.452.0057- Construção de Abrigos de Passageiros		
(115) 1.025.4.4.90.51.00.00.80- Obras e Instalações .....	R\$	25.000,00
04.122.0009- Manutenção de Prédios Públicos		
3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
(119) 2.024.3.3.90.30.00.00.80- Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
26.782.0076- Manutenção do Departamento de Obras e Viação		
3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
(125) 2.029.3.3.90.36.00.00.80- Outros Serv. Terc. – P. Física	R\$	7.000,00

**1000- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**1001- Fundo Municipal de Esportes**

27.812.0040- Manutenção do Fundo Mun. de Esportes		
3.0.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
(161) 2.037.3.3.90.30.00.00.80- Material de Consumo .....	R\$	3.000,00

**TOTAL .....** R\$ **180.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial, das dotações abaixo discriminadas:

**0400- SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E TURISMO**

**0402- Departamento de Esportes e Turismo**

27.812.0040- Manutenção do Dpto de Esporte e Turismo		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
(083) 2.015.4.4.90.51.00.00.80- Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00

**0600- SECRETARIA DE OBRAS E DESENV. URBANO**

**0602- Departamento de Obras e Viação**

26.782.0076- Paviment.e Drenagem de Ruas e Rod.Municipais		
4.0.00.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00- Investimentos		




**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**

4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
(116) 1.026.4.4.90.51.00.00.80- Obras e Instalações .....	R\$	130.000,00
26.782.0076- Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Frota Municipal		
(117) 1.027.4.4.90.52.00.00.80- Equip. e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>180.000,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

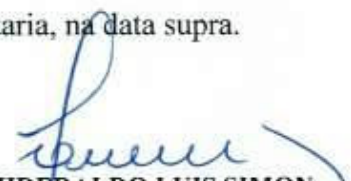
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 06 de Maio de 2003.

  
Engº Agrº (M.Sc.) ITAMAR BRESSAN BONELI  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.

  
HIDERALDO LUIS SIMON  
Secretário de Administração e Finanças